

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95, DE 02 DE MAIO DE 1995.

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 11,
DE 17 DE SETEMBRO DE 1990.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais,

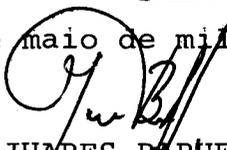
R E S O L V E:

Art. 1º - É revogado o Decreto Legislativo nº 11, de 17 de setembro de 1990, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar contrato convênio com a Associação das Câmaras Municipais da Encosta Superior do Nordeste - ASCAMESN, e dá outras providências".

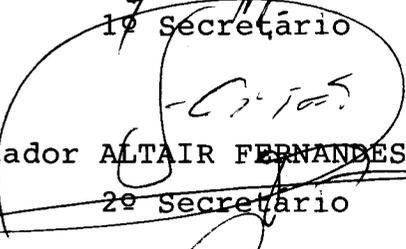
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de janeiro de 1995.

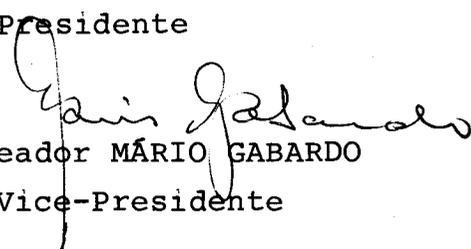
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.


Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente


Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

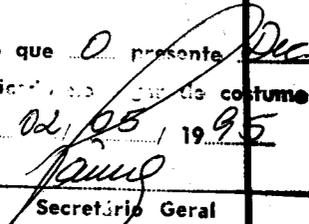

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Actas
N.º 02/95 de 05

Secretaria Geral

Certifico que 0 presente Dec
foi publicado em de costume
no dia 02, 05, 19 95

Secretário Geral